



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 197/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DOS ODS DA AGENDA 2030

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que tem como objetivo selecionar atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar atividades extensionistas desenvolvidas no IFFAR que estejam alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, nos últimos quatro anos.

para a organização de um livro (em formato digital).

1.2 Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar na organização e publicação de um livro em formato digital, através da seleção de 32 propostas de trabalho.

1.3 O objetivo do livro é divulgar as práticas de extensão realizadas no âmbito do IFFar que estejam alinhadas com os ODS da Agenda 2030, destacando seu impacto positivo e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável nas áreas temáticas de comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho, promovendo o debate e a reflexão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A proposta deve ser encaminhada pelo coordenador(a) ou organizador(a) da ação de extensão e ter sido executada ou estar em andamento, nos últimos quatro anos.

2.2 Será permitida a submissão de apenas um resumo por coordenador. Entretanto, será permitido que o proponente de uma proposta seja citado, na condição de participante, em outro trabalho submetido à seleção, deste edital, por outro(a) coordenador(a) de atividade extensionista.

2.3 O material referente às atividades extensionistas (texto e imagens) deve ser inédito.

2.4 As atividades extensionistas a serem submetidas devem estar cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, do IFFar, sob a forma de: programa, projeto, curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial, de formação continuada), evento ou produto.

2.5 As atividades extensionistas inscritas devem estar em consonância com pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentado na Agenda 2030, conforme Anexo I, sendo que um dos ODS deve ser apontado como prioritário no âmbito da ação, juntamente com a respectiva meta (mais informações no site <https://www.estrategiaods.org.br>).

2.6 Devem ser respeitadas as questões legais no que se refere aos direitos autorais, propriedade intelectual e de imagem, não sendo admitidos quaisquer tipos de plágios ou apropriação indevida.

3 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Para submeter à proposta, o(a) proponente deverá preencher o Formulário de Submissão de Propostas, disponível no link <https://forms.gle/8hz8bkyvbBqydYpGA>, no qual deverão constar os seguintes documentos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) O arquivo com o resumo da atividade extensionista, em formato *DOC* ou *DOCX*, contendo os nomes dos(as) autores(as), conforme *template*, disponível no Anexo II). O arquivo deve ser nomeado utilizando o padrão: "Resumo_NomeDaProposta.docx".
- b) O envio de três a cinco imagens, no formato jpg, png ou similar, relacionadas diretamente à atividade de extensão. Cada imagem deve ser nomeada de forma descritiva, utilizando o padrão: "Título_Imagem1.jpg", "Título_Imagem2.jpg", etc.
- c) Termo de Cessão de direitos patrimoniais de imagem, conforme Anexo III, em formato PDF, devidamente preenchido e assinado eletronicamente por todos os autores ou por seus respectivos responsáveis legais (no caso de menores de 18 anos), cujos direitos autorais não pertençam a pelo menos um(a) dos(as) autores(as) da proposta;

3.2 A proposta pode indicar no máximo quatro autores, incluindo o coordenador da ação, os quais serão reconhecidos como principais responsáveis pelo desenvolvimento da atividade extensionista.

3.3 Os proponentes deverão observar às seguintes orientações para o envio dos resumos:

- a) Deve atender aos critérios estabelecidos no item 3.31 da NBR 6029 Informação e documentação – livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- b) O resumo deve ser informativo, claro e sucinto, com tamanho entre 1600 e 1900 caracteres, incluindo espaços e gramaticalmente revisado. A formatação do resumo deve ser: corpo do texto – fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e alinhamento justificado;
- c) O título deve ter no máximo 80 caracteres, incluindo espaços, e não precisa ser exatamente o mesmo cadastrado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/IFFar). Deve ser formatado em fonte Arial, tamanho 14, caixa alta, e centralizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- d) Deve ser redigido em terceira pessoa do singular e não deve apresentar siglas, citações, símbolos, fórmulas, equações, notas de rodapé ou similares.
- e) Caso o projeto tenha financiamento ou faça parte de um programa deverá ser apontado ao final do texto.
- f) Deve ter adequação à norma padrão da língua portuguesa e à sua nova ortografia;
- g) O resumo deve incluir uma descrição geral da atividade extensionista, indicando a motivação e os objetivos propostos. Deve descrever a metodologia utilizada, uma descrição das etapas desenvolvidas, mencionando a localidade onde a atividade foi realizada e as características do(s) público(s) beneficiado(s). É necessário apresentar resultados parciais e/ou finais alcançados, relacionando o impacto e as transformações sociais para a sustentabilidade. Por fim, deve destacar a contribuição da ação para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos.

3.4 Os proponentes deverão observar as seguintes orientações para o envio das imagens:

- a) Devem ser de três a cinco imagens relacionadas diretamente à atividade de extensão, aceitando formatos como jpg, png ou similares.
- b) Ter uma resolução mínima de 1920 x 1080 *pixels* ou 1080 x 1080 *pixels*, no formato horizontal ou vertical.
- c) Devem conter ainda uma legenda descritiva entre 100 (cem) e 150 (cento e cinquenta) caracteres.

3.5 Quando a ação estiver vinculada a um programa de extensão, o proponente deverá citar, na versão final do resumo, o nome do programa e a identificação do(a) coordenador(a) do respectivo programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será constituída uma Comissão de Seleção específica para esse fim. As propostas que não atenderem aos critérios eliminatórios, abaixo, não serão homologadas:

- a) Forem submetidas apenas por servidores, sem a indicação de um estudante;
- b) Sejam enviadas fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa;
- d) Estiverem fora do *template* disponibilizado no Anexo II;
- e) Não enviarem as fotos juntamente com o termo de cessão de direitos patrimoniais de imagem, disponibilizado no Anexo III.

4.2 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, tendo como critérios principais:

- a) Conformidade com as diretrizes do edital;
- b) Clareza e objetividade do resumo;
- c) Metodologia utilizada;
- d) Resultados e impacto;
- e) Relevância e alinhamento com a Agenda 2030, de acordo com o Anexo IV.

4.3 Após o período de avaliação e classificação, se necessário, a Comissão de Seleção fará contato com o coordenador da atividade extensionista para possíveis adequações que devem ser realizadas.

4.4 Serão selecionadas 32 propostas de trabalho para a publicação no livro digital.

4.5 As propostas que não forem classificadas entre as 32 selecionadas poderão, posteriormente, ser também disponibilizadas em um livro digital, a critério da Editora IFFar e conforme decisão do Conselho Editorial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Os processos de submissão, avaliação, divulgação dos resultados, serão realizados de acordo com as datas previstas no cronograma abaixo:

Etap a	ATIVIDADE	Data
1º	Submissão das propostas	10/07/2024 à 15/08/2024
2º	Relação Preliminar de propostas inscritas	16/08/2024
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar	20/08/2024
4º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de propostas inscritas	22/08/2024
9º	Resultado Preliminar da avaliação	19/09/2024
10º	Pedido de vistas do Resultado Preliminar da avaliação	03/10/2024
11º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação	05/10/2024
12º	Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 15/10/2024
13º	Início do processo de Preparação e Editoração do livro	01/11/2024

6 DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

6.1 A publicação do livro sobre as atividades extensionistas que contribuem para a promoção dos ODS da Agenda 2030 desenvolvidas no IFFar será disponibilizado em formato digital e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6.2 Posteriormente, os originais serão submetidos à análise e parecer do Conselho Editorial da Editora IFFar, em conformidade com as linhas editoriais e a política adotada pela Editora.

6.3 Em caso de aprovação, caberá à Editora IFFar solicitar o ISBN da obra, produzir a ficha catalográfica e realizar a publicação.

6.4 Os(as) autores(as), coautores(as) e organizadores(as) das propostas aprovadas para publicação cederão, de forma exclusiva à Editora IFFar, os direitos autorais patrimoniais das obras, mediante termo de cessão, por um período de 5 (cinco) anos.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital não prevê a cobrança de taxas de espécie alguma.

7.2 A participação nesta chamada implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais o proponente não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

7.3 Os autores e coautores dos trabalhos selecionados cedem, a partir da publicação do resultado final, a utilização do trabalho, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação dos mesmos para fins de promoção Institucional do livro de que trata este edital.

7.4 As imagens selecionadas também passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e divulgadas em quaisquer dos canais de comunicação do IFFar, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

7.5 A veracidade das informações, assim como a autoria das propostas serão de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) que o(s) enviou (enviaram) para análise.

7.6 As propostas que contiverem declarações ou documentos falsos, serão automaticamente desclassificadas e terão seus resumos excluídos, ressalvo nos casos em que há o direito à ampla defesa;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7.7 A Pró-reitoria de Extensão reserva-se ao direito da possibilidade de revogação, retificação ou anulação do processo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, ou alteração de normas, sem implicar direito à indenização.

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.9 As propostas que não observarem as especificações deste edital serão desclassificadas.

7.10 As dúvidas podem ser solucionadas pelo e-mail: agenda2030@iffarroupilha.edu.br , com assunto "e-book extensão 2024".

Santa Maria/RS, 9 de julho de 2024.

ANGELA MARINHO
Pró-Reitora de Extensão
Port. nº 403/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Edital para seleção de atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos ODS da Agenda 2030

ANEXO I

TABELA COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento para todas às mulheres e meninas;
ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água, e saneamento para todos;
ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, da terra e deter a perda de biodiversidade;
ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ODS 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

ODS 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Edital para seleção de atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos ODS da Agenda 2030

**ANEXO II
TEMPLATE DA PROPOSTA**

Título pode ser diferente do nome da ação no SIGAA

Área Temática

[Alinhada à direita. Negrito. Fonte 12. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação]

ODS PRIORITÁRIO

[Informar o ODS prioritário relacionado ao projeto, e o número da respectiva meta]

SOBRENOME, N. ^[1]; SOBRENOME, N. N. ^[2]; SOBRENOME, N. ^[3]

[Autores: sobrenome e letra inicial do(s) nome(s) em maiúscula, separados entre si por vírgula. Autores separados entre si por ponto e vírgula. [Com chamada numérica de identificação para o rodapé: no qual deve haver especificação do Coordenador da Ação]

[espaçamento 1,5]

(Fonte Arial, tamanho 12 – negrito – centralizado – espaçamento 1,5 entre linhas - caixa alta e baixa - máximo 80 caracteres, incluindo espaços;

RESUMO (Fonte arial, tamanho 12 – negrito – espaçamento entre linhas 1,5 – justificado).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

O resumo deve ser informativo, claro e sucinto, com tamanho entre 1600 e 1900 caracteres, incluindo os espaços, e gramaticalmente revisado. Ser redigido em terceira pessoa do singular. Não deve apresentar siglas, citações, símbolos, fórmulas, equações ou similares. Deve incluir uma descrição geral da atividade extensionista, indicando a motivação para a realização da ação e os objetivos propostos. O texto deve descrever a metodologia utilizada, incluindo o público envolvido, os materiais e métodos aplicados, e suas etapas. Além disso, é necessário apresentar uma descrição sucinta das etapas da atividade e os resultados parciais e/ou finais alcançados, mencionando a localidade onde foi realizada e as características do(s) público(s) beneficiado(s). O resumo deve também abordar as atividades desenvolvidas, incluindo resultados qualitativos e quantitativos, relacionando o impacto e a transformação social resultante da ação de extensão. Por fim, deve destacar a contribuição da ação para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos. (Fonte arial, tamanho 12 – justificado – espaçamento entre linhas 1,5).

[1] Nome Completo, vínculo (aluno [curso]).

[2] Nome Completo, vínculo (aluno bolsista [curso]).

[3] Nome Completo, vínculo (servidor docente ou técnico-administrativo [Coordenador]).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Edital para seleção de atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos ODS da Agenda 2030

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE IMAGEM

Informações gerais sobre a imagem a que se faz referência

Nome da proposta:	
Identificação da(s) imagem:	
A imagem é uma fotografia?	(...) SIM – OBS: Qualquer pessoa fotografada deve concordar com sua exposição, por meio do Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais de Imagem. () Não

Informações sobre o(a) cedente

Nome:			
RG:			
CPF:			
Estado civil:		Nacionalidade:	
Endereço:			
E-mail para contato:		Telefone:	()

Ao assinar o presente documento, autorizo a publicação e utilização da(s) imagem(ns) acima referida(s), na obra em questão, e cedo os Direitos Patrimoniais referentes a ela, voluntária e gratuitamente à Editora do Instituto Federal Farroupilha – EDITORA IFFar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) cedente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Edital para seleção de atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos ODS da Agenda 2030

ANEXO IV

Edital para seleção de atividades extensionistas que contribuam para a promoção dos ODS da Agenda 2030

FICHA DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Clareza e Objetividade do Resumo	20
- O resumo é informativo, claro e sucinto.	10
- O resumo está gramaticalmente revisado.	5
- O resumo é redigido em terceira pessoa.	5
Metodologia Utilizada	15
- Descrição geral, com motivação e objetivos propostos	5
- Descrição das etapas, localidade e público	5
- Metodologia bem descrita e adequada.	5
Resultados e Impacto	15
- Descrição clara dos resultados parciais e/ou finais.	10
- Contribuição para a formação dos estudantes.	5
Relevância e Alinhamento com a Agenda 2030	20
- Impacto e transformação social para a sustentabilidade	10
- A atividade está alinhada com os ODS	10
Conformidade com as Diretrizes do Edital	20
- Respeito ao número máximo de autores (até 4).	2
- Resumo (1600 e 1900)	4
- Formatação do resumo (Arial, 12, esp. 1,5 e justificado)	2
- Título (até 80 caracteres)	2
- Imagens com boa resolução e relevância	4
- Legendas descritivas (100 e 150 caracteres)	2
- Termos de autorização de uso de imagem.	4
Total	100